



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Departamento de Administração Geral e Finanças

**Presidente da
Câmara Municipal da Figueira da Foz**

Registo N.º:
Data:
Registado por:

SGD

Publicidade
Campanhas publicitárias de rua

Identificação do requerente

Nome

N.º Identificação Civil

Tipo de documento

BI/CC

Passaporte

Na qualidade de Próprio Representante Sócio-gerente / gerente / administrador / diretor

Preencher se for o representante Código de consulta da procuração online

Identificação do titular

Tipo de Pessoa Pessoa singular (empresário em nome individual) Pessoa coletiva

Nome/Firma ou denominação social

NIF / NIPC

Código de consulta da certidão permanente do registo comercial

Morada

Freguesia

Código Postal

Telefone

Telemóvel

Fax

E-mail

Objecto do pedido

Em conformidade com o estipulado nos Regulamentos em vigor, vem requerer a licença para a afixação/inscrição/divulgação/difusão de publicidade em campanhas publicitárias de rua, conforme documentos anexos:

Campanhas Publicitárias de Rua:

Detalhes:

Distribuição de Panfletos

Local:

Distribuição de Produtos

Freguesia:

Provas de Degustação

Descrição da campanha:

Outras Campanhas Publicitárias

Área da ocupação de espaço público:

Suportes, veículos ou material a usar na ocupação:

Período de utilização pretendido para a licença: Início a →

Fim a →

Observações

Pede Deferimento,
Figueira da Foz, ____ de _____ de _____

(assinatura do requerente)

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS



Câmara Municipal da Figueira da Foz
Av.ª Saraiva de Carvalho | Apartado 197 EC Bairro da Estação
3084-501 Figueira da Foz
Tel. 233 403 300 | Fax 233 403 310
municipe@cm-figfoz.pt | www.cm-figfoz.pt
NIF 501 305 580

Conferi a assinatura pelo CC/BI n.º _____ válido até ____ / ____ / ____ . O funcionário _____
Apreciação paga pela Guia n.º: _____ No valor de € _____ Data _____ / ____ / ____

ANEXOS

O requerente deverá apresentar o Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou documento equivalente;

Caso se trate de pessoa colectiva – deverá indicar o código de consulta da certidão permanente de registo comercial;

Descrição sucinta da campanha, com indicação dos meios utilizados;

Maquete do panfleto ou produto a divulgar;

Desenho do equipamento de apoio com indicação da forma, dimensões e balanço de afixação, quando for o caso;

Número de participantes e modo de identificação dos mesmos;

- O pedido de licenciamento para as campanhas publicitárias de rua que impliquem a ocupação do espaço público com suportes publicitários, para além dos documentos indicados, devem juntar-se, ainda:

Memória descritiva do meio de suporte publicitário, textura e cor dos materiais a utilizar ou da utilização pretendida para o espaço público a ocupar;

Planta de localização à escala 1:1000 com indicação do local pretendido para utilização ou outro meio mais adequado para a sua exata localização;

Descrição gráfica do meio ou suporte publicitário ou da ocupação pretendida, através de plantas, cortes e alçados a escala não inferior a 1/50, com indicação do elemento a licenciar, bem como da forma, dimensão e balanço de afixação, quando aplicável;

Fotomontagem com implantação do suporte ou mobiliário urbano, devidamente esclarecedora quanto à sua localização e eventual conteúdo publicitário;

Outros documentos que o requerente considere adequados para complementar os anteriores e esclarecer a sua pretensão.

Outros considerados de importância _____

Nos termos do estipulado nos Regulamentos aplicáveis poderá ainda ser exigido ao requerente a indicação de outros elementos, sempre que se mostrem ser necessários para a apreciação do pedido.

Notas:

Na falta de apresentação de qualquer dos elementos instrutores, deve o requerente ser notificado para, no prazo de 15 dias, fazer a sua junção ao processo, sob pena de rejeição liminar do pedido.

São igualmente dependentes das licenças para emprego de meios de publicidade as licenças de ocupação da via pública, ou de ruído, quando estas sejam também exigíveis, sendo que estes licenciamentos também serão emitidos cumulativamente.

As campanhas publicitárias de rua carecem de licenciamento, não podendo prejudicar a circulação viária e pedonal, o ambiente e a estética dos respectivos locais.

É obrigatória a remoção de todos os panfletos, invólucros de produtos, ou quaisquer outros resíduos resultantes de cada campanha, abandonados na via ou espaço público.

DECLARAÇÕES

Autorizo que as notificações referentes a este pedido sejam efetuadas por Via Eletrónica para o endereço

@ _____

Declara ter conhecimento dos deveres inerentes ao licenciamento pretendido;

Mais declara sob compromisso de honra não ser devedor à Câmara Municipal da Figueira da Foz, de qualquer valor relacionado com ocupação de espaço público e/ou publicidade;

O Declarante: _____

Informações